



APOSTILA Nº 2-22-DSCI, de 24/08/2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE pelo presente ato:

1. **REVOGAR** o item “iv”, da alínea “e”, do inciso II, do artigo 27, da IN 2

Art. 27, inciso II, alínea “e”:

~~iv) apresentar documentos ou laudos referente à execução do aterramento das estruturas metálicas, quando exigido por IN.~~

2. **ALTERAR** o item “iii”, da alínea “e”, do inciso II, do artigo 27, da IN 2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27, inciso II, alínea “e”:

~~iii) apresentar documentos ou laudos referente à montagem ou execução de estruturas provisórias para eventos; e:~~

iii) apresentar documentos ou laudos previstos nas NSCIs.

3. **ALTERAR** o anexo E (auto de multa) da IN 2, excluindo da página 2 o item 5.4.2.5.4 e modificando o item 5.4.2.5.3 que passa a vigorar com a seguinte redação “apresentar documentos ou laudos previstos nas NSCIs”

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FL8Q555P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 25/08/2022 às 13:30:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDU0NI8xNDU3MF8yMDIyX0ZMOFE1NTVQ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014546/2022** e o código **FL8Q555P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.